

OFF 088/2022

Vespasiano, 10 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA/MG

Sr. Adriano de Almeida Alvarenga

C/C

SECRETARIA DE SAÚDE

Sra. Maria do Carmo Poleska

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. José Geraldo Gonçalves

REF. Pagamento retroativo do piso salarial.

Prezados,

Vimos pelo presente, solicitar informações e esclarecimentos sobre a data em que a prefeitura irá efetuar o pagamento da diferença salarial referente ao retroativo do piso nacional dos agentes de saúde e dos agentes de endemias.

A lei do pagamento do piso foi aprovada no dia 27/07/2022, no entanto, até o presente momento os trabalhadores não receberam e nem foram informados quanto a data para efetuação do referido pagamento.

Outro ponto que destacamos, é o não cumprimento da Ec 120 pela gestão, que é o pagamento do adicional de insalubridade a estes profissionais de saúde. Quando o município irá cumprir o que está definido na Legislação Federal?

O Sind-saúde reitera a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e, mais uma vez se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Diretoria de Políticas de Interiores do Sind-saúde/MG

Lionete dos Santos Pires